



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1349

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: [assinatura]

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**, convoca a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA** sob CNPJ n.º 42.649.742/0001-92, sediada na Avenida Bernardo Sayao, n.º 1679, Edif. Shalom Sala J, Nova Imperatriz, CEP 65.907-000, Imperatriz/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **MARIA LUZIA LIMA ALVES** sob CPF n.º 006.144.823-05 e C. I. n.º 0200140720028 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 20 de dezembro de 2023.

**ALAN AMORIM  
NASCIMENTO:867  
02653387**

Assinado de forma digital por  
ALAN AMORIM  
NASCIMENTO:86702653387  
Dados: 2023.12.20 11:13:30

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da CPL/PMB  
**GERENCIADOR**

RECEBI EM, \_\_\_ / \_\_\_ / 2023

**MALU  
DISTRIBUIDORA E  
REPRESENTACOES  
S  
LTDA:426497420  
00192**

Assinado de forma digital por MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA:4264974200019  
Dados: 2023.12.22 12:57:27 -03'00'

**MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ n.º 42.649.742/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 850

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: 6

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202328090103/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280901/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA** sob CNPJ n.º 42.649.742/0001-92, sediada na Avenida Bernardo Sayao, n.º 1679, Edif. Shalom Sala J, Nova Imperatriz, CEP 65.907-000, Imperatriz/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **MARIA LUZIA LIMA ALVES** sob CPF n.º 006.144.823-05 e C. I. n.º 0200140720028 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro**

MALU  
DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES  
LTDA:4264974200192  
0192

Assinado de forma digital por MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES  
Dados: 2023.12.22 13:13:35 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA  
**Bacabal**



**de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280901/2023.**

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

MALU

DISTRIBUIDOR

A E

REPRESENTAC

OES

Assinado de forma

digital por MALU

DISTRIBUIDORA E

REPRESENTACOES

LTDA:4264974200

0192

Rua: 4264974200, Centro, Bacabal - MA 65700-000

13:14:12 - 03/00'

Tel: (99) 3621-0533

PREFEITURA

**Bacabal**



**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

MALU Assinado de forma  
DISTRIBUIDORA digital por MALU  
E DISTRIBUIDORA E  
REPRESENTACOES REPRESENTACOES  
Rua 15 de Novembro, 254 - Centro, Bacabal - MA 65700-000  
LTDA: 4264974200  
0192  
TELEFONE: 4264974200  
00192 13-14-23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1155

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: ①

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 20 de dezembro de 2023

**ALAN AMORIM** Assinado de forma digital por  
ALAN AMORIM  
**NASCIMENTO:867** NASCIMENTO:86702653387  
02653387 Dados: 2023.12.20 11:13:44  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

**MALU** Assinado de forma digital  
por MALU DISTRIBUIDORA  
DISTRIBUIDORA E E REPRESENTACOES  
REPRESENTACOES LTDA:42649742000192  
LTDA:4264974200 Dados: 2023.12.22  
0192 13:14:35 -03'00'

**MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ n.º 42.649.742/0001-92

**MARIA LUZIA LIMA ALVES**

CPF n.º 006.144.823-05

C. I. n.º 0200140720028 SSP/MA

*Proprietária*

**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1156Proc. n.º 280901/2023Rubrica: 0

## ANEXO I

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202328090103/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280901/2023**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202328090103/2023**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

### **QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 42.649.742/0001-92</b>	<b>Telefone/Fax: (99) 9103-3908</b>
<b>Endereço: Avenida Bernardo Sayao, n.º 1679, Edif. Shalom Sala J, Nova Imperatriz, CEP 65.907-000, Imperatriz/MA</b>	<b>E-mail: malulicitacoes@gmail.com</b>

### **QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>							
<b>LOTE III - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>							
27	TELA DE PROJEÇÃO	Tela De Projeção, material estrutura: alumínio, tipo tripé: com ajuste de altura, tipo ajuste tela: manual e retrátil, material: vinil, tipo fixação: parede/teto, altura mínima: 1,80 m, largura mínima: 1,80m.	GTTM	1	Unidade	R\$ 812,99	R\$ 812,99
<b>LOTE IV - EQUIP. DE INFORMÁTICA</b>							

MALU

DISTRIBUIDORA E

REPRESENTACOE

S

LTDA:426497420

Assinado de forma

digital por MALU

DISTRIBUIDORA E

REPRESENTACOES

LTDA:42649742000192

Dados: 2023.12.22

Rua 15 de Novembro 229 - Centro - Bacabal - MA 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA  
**Bacabal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1157

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: 8

45	COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK	Computador Portátil - Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram de 8gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: superior a 240 gb, bateria: até 4 células, tela entre 14 ou 15 polegadas retroiluminada por led alimentação: bivolt automática, sistema operacional: windows 10 ou superior, garantia on site: 12 meses.	Samsung	5	Unidade	R\$ 3.573,99	R\$ 17.869,95
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>							<b>R\$18.682,94</b>
dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos							

Bacabal/MA, 20 de dezembro de 2023

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:8670**

**2653387**

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2023.12.20 11:13:57

**MALU**

**DISTRIBUIDORA E**

**REPRESENTACOES**

**LTDA:426497420001**

**92**

Assinado de forma digital

por MALU DISTRIBUIDORA

E REPRESENTACOES

LTDA:42649742000192

Dados: 2023.12.22

13:15:06 -03'00'

**MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**

**CNPJ n.º 42.649.742/0001-92**

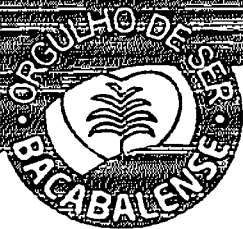
**MARIA LUZIA LIMA ALVES**

**CPF n.º 006.144.823-05**

**C. I. n.º 0200140720028 SSP/MA**

*Proprietária*

**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1158Proc. n.º 280901/2023Rubrica: Ø

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202328090103/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280901/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA** sob CNPJ n.º 42.649.742/0001-92, sediada na Avenida Bernardo Sayao, n.º 1679, Edif. Shalom Sala J, Nova Imperatriz, CEP 65.907-000, Imperatriz/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **MARIA LUZIA LIMA ALVES** sob CPF n.º 006.144.823-05 e C. I. n.º 0200140720028 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

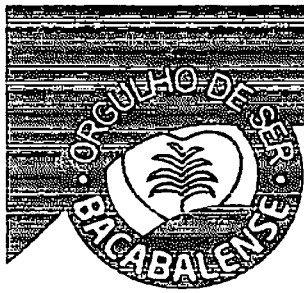
### **QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 42.649.742/0001-92</b>	<b>Telefone/Fax: (99) 9103-3908</b>
<b>Endereço: Avenida Bernardo Sayao, n.º 1679, Edif. Shalom Sala J, Nova Imperatriz, CEP 65.907-000, Imperatriz/MA</b>	<b>E-mail: malulicitacoes@gmail.com</b>

### **QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VLR. UNIT.</b>
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
<b>LOTE III - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>						
27	TELA DE PROJEÇÃO	Tela De Projeção, material estrutura: alumínio, tipo tripé: com ajuste de altura, tipo ajuste tela: manual e retrátil, material: vinil, tipo fixação: parede/teto, altura mínima: 1,80 m, largura mínima: 1,80m.	GTTM	1	Unidade	R\$ 812,99
<b>LOTE IV - EQUIP. DE INFORMÁTICA</b>						
45	COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK	Computador Portátil - Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram de 8gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: superior a 240 gb, bateria: até 4 células, tela	Sansung	5	Unidade	R\$ 3.573,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1159

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: Ø

		entre 14 ou 15 polegadas retroiluminada por led alimentação: bivolt automática, sistema operacional: windows 10 ou superior, garantia on site: 12 meses.				
--	--	--	--	--	--	--

**ALAN AMORIM NASCIMENTO.** Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA.** CNPJ n.º 42.649.742/0001-92. **MARIA LUZIA LIMA ALVES.** CPF n.º 006.144.823-05. C. I. n.º 0200140720028 SSP/MA. Proprietária. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 22 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 22 / 12 / 2023

Nome: \_\_\_\_\_



preço. Que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de peças e serviços para a frota de veículos motocicletas a fim de atender as necessidades do SAAE de Bacabal. ABERTURA: 09 de janeiro de 2024, às 10:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro - Bacabal/MA, onde serão recebidas e abertas a PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos poderão ser solicitados no Setor de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@saaebacabalma.com.br - sito à Rua Teixeira de Freitas nº 572 - Centro - Bacabal - MA. Fone: (99)3621-2370 no horário de 08:30 às 17:30hs. Bacabal - MA, 26 de dezembro de 2023. Israel Morais da Silva - Presidente.

Código identificador: 905fbfccc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023**

Fls. nº: 1160  
Proc. nº: 28098/2023  
Rubrica: 8

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Bacabal/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço. Que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de produtos de informática e serviços de recarga de toneres e cartuchos de tinta. ABERTURA: 10 de janeiro de 2024, as 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro - Bacabal/MA, onde serão recebidas e abertas a PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos poderão ser solicitados no Setor de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@saaebacabalma.com.br - sito à Rua Teixeira de Freitas nº 572 - Centro - Bacabal - MA. Fone: (99)3621-2370 no horário de 08:30h às 17:30h. Bacabal - MA, 26 de dezembro de 2023. Israel Morais da Silva - Presidente.

Código identificador: 905fbfccc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023**

Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Bacabal/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de lubrificantes e derivados. ABERTURA: 10 de janeiro de 2024, as 15:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro - Bacabal/MA, onde serão recebidas e abertas a PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos poderão ser solicitados no Setor de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@saaebacabalma.com.br - sito à Rua Teixeira de Freitas nº 572 - Centro - Bacabal - MA. Fone: (99)3621-2370 no horário de 08:30h às 17:00h. Bacabal - MA, 26 de dezembro de 2023. Israel Morais da Silva - Presidente.

Código identificador: 905fbfccc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 15 de janeiro de 2024 às 09h:00min (nove horas), no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no [licitacao@bacabal.ma.gov.br](mailto:licitacao@bacabal.ma.gov.br) com cópia para [cpl.bacabal@hotmail.com](mailto:cpl.bacabal@hotmail.com) ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 22 de dezembro de 2023. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

Código identificador: 905fbfccc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1936> - Volume 8, N°. BAC20231226



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202328090103/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280901/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA sob CNPJ n.º 42.649.742/0001-92, sediada na Avenida Bernardo Sayao, n.º 1679, Edif. Shalom Sala J, Nova Imperatriz, CEP 65.907-000, Imperatriz/MA, representada por sua Proprietária a Sra. MARIA LUZIA LIMA ALVES sob CPF n.º 006.144.823-05 e C. I. n.º 0200140720028 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

Fls. nº: 1363

## QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

Proc. nº: 280901/2023Rubrica: 88

<b>MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA</b>	
CNPJ n.º 42.649.742/0001-92	Telefone/Fax: (99) 9103-3908
Endereço: Avenida Bernardo Sayao, n.º 1679, Edif. Shalom Sala J, Nova Imperatriz, CEP 65.907-000, Imperatriz/MA	E-mail: malulicitacoes@gmail.com

## QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
<b>LOTE III - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>						
27	TELA DE PROJEÇÃO	Tela De Projeção, material estrutura: alumínio, tipo tripé: com ajuste de altura, tipo ajuste tela: manual e retrátil, material: vinil, tipo fixação: parede/teto, altura mínima: 1,80 m, largura mínima: 1,80m.	GTTM	1	Unidade	R\$ 812,99
<b>LOTE IV - EQUIP. DE INFORMÁTICA</b>						
45	COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK	Computador Portátil - Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram de 8gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: superior a 240 gb, bateria: até 4 células, tela entre 14 ou 15 polegadas retroiluminada por led alimentação: bivolt automática, sistema operacional: windows 10 ou superior, garantia on site: 12 meses.	Samsung	5	Unidade	R\$ 3.573,99

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ n.º 42.649.742/0001-92. MARIA LUZIA LIMA ALVES. CPF n.º 006.144.823-05. C. I. n.º 0200140720028 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 22 de dezembro de 2023.

Código identificador: 905bfcec4aa7e745513fac2742fbefc9cd5987e729da888346c8dbd8c6babb4eb1dbd0df9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

MUNICÍPIO DE  
BACABAL:06014351  
000138

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
BACABAL:06014351000138  
Dados: 2023.12.26 18:00:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1936> - Volume 8, N°. BAC20231226

